



RESOLUÇÃO Nº 047/2017-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/5/2017.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 16.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 12931/2010-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 024/2006-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 097/2010-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 084/2010-DAD;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2011-CSA;

Considerando o contido na Resolução nº 006/2013-DAD;

Considerando o contido na Resolução nº 009/2015-DAD;

Considerando o contido no Relatório Final apresentado;

Considerando o contido no Parecer de Controle nº 011/2016-ACI;

Considerando o contido no Parecer de Controle nº 036/2017-ACI;

Considerando despacho exarado pela PPG/PGD às fls. 349;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 75ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo – Turma 16.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de maio de 2017.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.